



Santa  
Doroteia  
Porto Alegre - RS



rede  
doroteias



# CÓDIGO DE CONDUTA E CONVIVÊNCIA

## APRESENTAÇÃO

O Colégio Santa Doroteia de Porto Alegre tem, na essência de sua missão, o compromisso fundacional de promover uma educação evangélico-libertadora, em que haja o desenvolvimento harmonioso dos conteúdos cognitivos com os conteúdos transcendentais e afetivos, possibilitando o entendimento do sentido pleno da vida, bem como a formação de homens livres e conscientes de sua coparticipação na construção do Reino de Deus.

Para que isso efetivamente aconteça, é fundamental que sejam aplicadas as ações, meios e recursos necessários para que o ambiente escolar seja um espaço de convivência propício ao desenvolvimento de relações saudáveis, pautadas pela ética e pelos princípios filosófico-religiosos da instituição.

A partir do que está previsto no Plano Político-pedagógico da escola, o Setor de Orientação Educacional e a Psicologia Escolar organizaram este Código de Conduta e Convivência, que apresenta de forma operacional os parâmetros básicos para se estabeleçam relações transparentes, respeitadas e cooperativas no ambiente escolar.

Com a identificação das situações que impactam negativamente nas relações e no desenvolvimento socioemocional, estão propostas as medidas pedagógicas adequadas, de acordo com cada segmento: Educação Infantil, Ensino Fundamental Anos Iniciais, Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio.



**Por que é tão importante definir parâmetros?  
Para que se construam relações transparentes, respeitadas e cooperativas no cotidiano escolar.**



**SITUAÇÕES /  
OCORRÊNCIAS**  
consideradas neste Código  
de Conduta e Convivência

- Agressão verbal dentro do ambiente escolar
- Agressão física dentro do ambiente escolar
- Atitudes que prejudicam a dinâmica de aula
- Ações análogas à importunação sexual
- Discriminação e/ou preconceito
- Bullying / Cyberbullying
- Dano ao patrimônio da escola

De acordo com o tipo de situação/ocorrência, as Medidas Pedagógicas foram estabelecidas considerando:

**Intensidade no aspecto**

**corporal**

o grau da ação (fraco ou forte)  
cometida

**Intensidade no aspecto**

**socioemocional:**

impacto no outro e nível de  
exposição

**Prejuízo:**

o grau de dano físico ou  
psicológico causado pelo  
estudante que pratica a  
ação/comportamento

**Reincidência:**

quando a ação/comportamento acontecem  
de forma repetida

# CÓDIGO DE CONDUTA E CONVIVÊNCIA

**ENSINO  
FUNDAMENTAL  
ANOS INICIAIS  
- 1º ao 5º -**

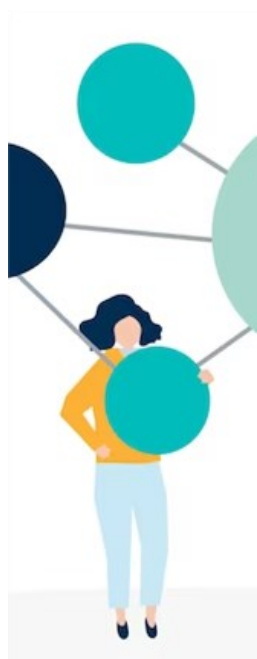


## SITUAÇÕES / OCORRÊNCIAS

### • Agressão verbal dentro do ambiente escolar

#### Caracteriza-se como agressão verbal:

- xingamentos com o intuito de humilhar e constranger;
- falas com teor de desqualificação pessoal e/ou profissional do outro;
- piadas que ofendam ou menosprezem o outro;
- palavrões dirigidos a colegas, professores e colaboradores da escola.



**ANOS  
INICIAIS**

O professor titular deve ser o primeiro a realizar uma conversa com o estudante e comunicar a família.

**Havendo reincidência do vocabulário:**  
Caberá ao professor encaminhar o estudante ao educador do Farol (espaço de acolhida) para uma conversa e contato com a família, se necessário.

O educador do Farol realiza a escuta e compartilha com a coordenadora, que ligará para a família.

Não havendo mudança no comportamento e se repetindo:  
O professor ou coordenadora compartilhará a demanda com o orientador para atendimento com a família. Dependendo da gravidade, poderá se construir com a família a ideia de afastamento por um dia do ambiente escolar.

**Observação:** Será avaliado com o professor a necessidade de uma intervenção individual e/ou grupal de caráter educativo sobre o tema.

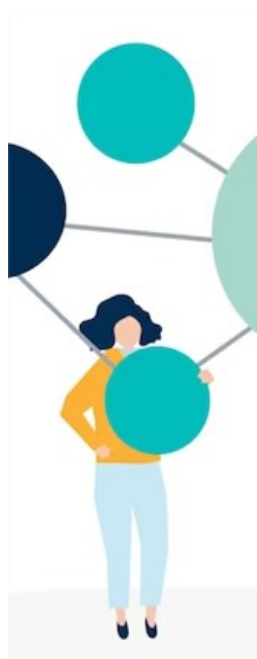
**Observação:** Caso a família não responda às solicitações da Escola, as situações serão encaminhadas aos órgãos competentes.

## SITUAÇÕES / OCORRÊNCIAS

### • Agressão física dentro do ambiente escolar

Caracteriza-se como agressão física:

- Intenção de lesionar ou lesionar o outro de forma proposital por meio de empurrões, chutes, arranhões, beliscões, mordidas, socos, puxões de cabelo, enforcamento e/ou etc;
- Intenção de lesionar ou lesionar o outro utilizando objetos - atirando ou cortando.



**ANOS  
INICIAIS**

Quando ocorrer agressão física, caberá à Coordenação ou SOE avisar as famílias dos envolvidos através de ligação e/ou agendamento presencial.

Conforme o nível de gravidade da ação promovida pelo aluno, definido pela Coordenação ou Orientação, a família poderá ser contatada para comparecer, imediatamente, na escola ou no dia posterior para os devidos encaminhamentos.

Os encaminhamentos serão realizados conforme avaliação da equipe pedagógica com base em três critérios: intensidade, prejuízo e reincidência. A partir da avaliação desses critérios, o ato será classificado em Baixo, Médio ou Alto, conforme quadro abaixo:

Classificação do ato	Encaminhamento previsto
Baixo	Advertência verbal
Médio	Advertência escrita
Alto	Afastamento

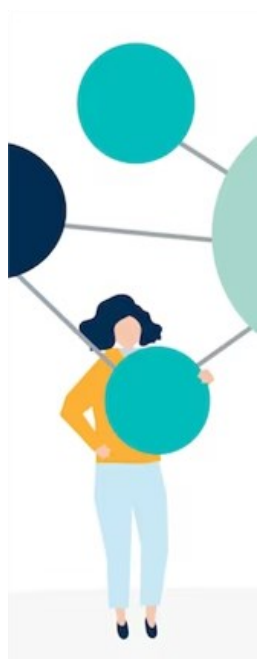
**Observação:** Caso a família não responda às solicitações da Escola, as situações serão encaminhadas aos órgãos competentes.

## SITUAÇÕES / OCORRÊNCIAS

### • Atitudes que prejudicam a dinâmica de aula – 1º ao 4º ano

Exemplos de atitudes consideradas prejudiciais à dinâmica de aula:

- atrapalhar colegas e professores nos processos de ensino e aprendizagem;
- não seguir as orientações e solicitações dos professores com relação à dinâmica da aula;
- uso inadequado do celular\*;
- não portar material didático, sem encontrar outras formas de acompanhar a aula;
- não respeitar os horários de entrada e troca de período;
- não respeitar o espelho de classe.
- não usar o uniforme.



**ANOS  
INICIAIS**

A primeira intervenção cabe ao professor, que deve aconselhar o estudante de acordo com a atitude cometida.

Caso persista com o comportamento, será encaminhado ao educador do FAROL para uma conversa e, se necessário, fará o contato com a família.

Não havendo melhora, será feita a triagem no FAROL e encaminhamento ao setor responsável (Coordenação ou SOE), que fará novo contato telefônico com a família e, se necessário, agendamento.

**Observação:** Será avaliado com o professor a necessidade de uma intervenção individual e/ou grupal de caráter educativo sobre o tema.

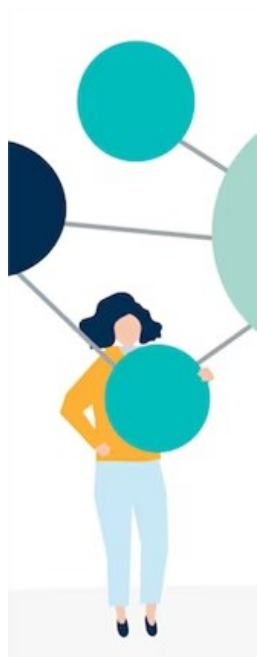
**Observação:** Caso a família não responda às solicitações da Escola, as situações serão encaminhadas aos órgãos competentes.

## SITUAÇÕES / OCORRÊNCIAS

### • Atitudes que prejudicam a dinâmica de aula – 5º ano

Exemplos de atitudes consideradas prejudiciais à dinâmica de aula:

- atrapalhar colegas e professores nos processos de ensino e aprendizagem;
- não seguir as orientações e solicitações dos professores com relação à dinâmica da aula;
- uso inadequado do celular\*;
- não portar material didático, sem encontrar outras formas de acompanhar a aula;
- não respeitar os horários de entrada e troca de período;
- não respeitar o espelho de classe.
- não usar o uniforme.



**ANOS  
INICIAIS**

A primeira intervenção caberá ao professor, que deverá aconselhar o estudante.

\*No caso do uso inadequado do celular, caberá ao professor a solicitação para guardar. Não sendo atendido, o professor deverá retirar o celular do aluno e entregar somente no final do seu período de aula.

Não havendo melhora, a situação será encaminhada à Coordenação para advertência verbal e posterior notificação à família pelo aplicativo.

Caso persista com o comportamento, a situação será novamente encaminhada à Coordenação, que fará comunicação por telefone com a família e registro por e-mail.

**Havendo reincidência:**  
A **Coordenação** chamará o responsável para registrar uma **ADVERTÊNCIA POR ESCRITO** presencialmente. Na ausência do responsável, o aluno aguardará na Coordenação.

O estudante poderá ser **ADVERTIDO POR ESCRITO DUAS VEZES.**

Na terceira vez, será **SUSPENSO** ou **AFASTADO** por um dia. Esse processo será conduzido pela Coordenação com o SOE.

**Observação:** Caso a família não responda às solicitações da Escola, as situações serão encaminhadas aos órgãos competentes.

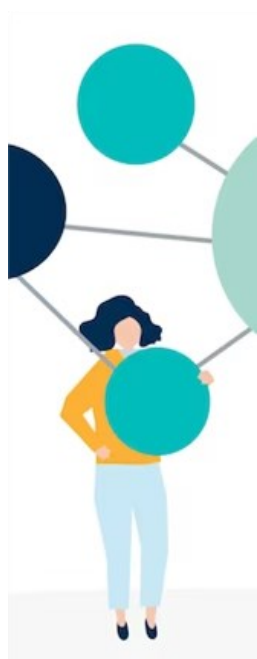


## SITUAÇÕES / OCORRÊNCIAS

### • Ações análogas à importunação sexual

Exemplos de atitudes:

- comentários constrangedores;
- ações alusivas ou de cunho sexual entre duas ou mais pessoas na qual pelo menos uma delas não sinta-se confortável;
- práticas alusivas ou de cunho sexual sem consentimento de todas as partes envolvidas.



A primeira intervenção cabe ao professor, que deve aconselhar o estudante de acordo com a atitude cometida.



O professor, percebendo reincidência da ação, poderá conversar primeiramente com o estudante, bem como refletir com o Setor de Orientação para agendamento de reunião com a família e analisar a necessidade de estratégias de orientação grupais na turma.

Não havendo melhora do comportamento a partir da conversa com a família e/ou estratégias grupais, o estudante poderá ser ADVERTIDO verbalmente e/ ou por escrito, dependendo da gravidade da ação.

As atitudes comportamentais consideradas graves, poderão acarretar AFASTAMENTO do estudante, independentemente do histórico prévio.

**Observação:** Caso a família não responda às solicitações da Escola, as situações serão encaminhadas aos órgãos competentes.

Classificação do ato	Encaminhamento previsto
Baixo	Advertência verbal
Médio	Advertência escrita
Alto	Afastamento

## SITUAÇÕES / OCORRÊNCIAS

### • Discriminação e/ou preconceito

Exemplos de atitudes:

- comentários e/ou atitudes discriminatórias de quaisquer tipos;
- intolerância;
- impedir a participação em algum contexto em função de características físicas e/ou culturais;
- atos de violência física ou emocional motivados por discriminação ou preconceito.

Quando ocorrerem essas ações, caberá ao SOE contatar as famílias dos envolvidos para atendimento presencial.

Os encaminhamentos serão realizados conforme avaliação da equipe pedagógica com base em três critérios: intensidade, reincidência e prejuízo. A partir da avaliação desses critérios, o ato será classificado em Baixo, Médio ou Alto, conforme quadro abaixo:

Classificação do ato	Encaminhamento previsto
Baixo	Advertência verbal
Médio	Advertência escrita
Alto	Afastamento

O estudante poderá ser ADVERTIDO verbalmente e/ ou por escrito, dependendo da gravidade da ação. As atitudes comportamentais consideradas graves poderão acarretar AFASTAMENTO do estudante, independentemente do histórico prévio.

**Observação:** Caso a família não responda às solicitações da Escola, as situações serão encaminhadas aos órgãos competentes.



**ANOS  
INICIAIS**

## SITUAÇÕES / OCORRÊNCIAS

- **Bullying**

### Caracteriza-se como bullying:

“todo ato de violência física ou psicológica, intencional e repetitivo que ocorre sem motivação evidente, praticado por indivíduo ou grupo, contra uma ou mais pessoas, com o objetivo de intimidá-la ou agredi-la, causando dor e angústia à vítima, em uma relação de desequilíbrio de poder entre as partes envolvidas” - LEI Nº 13.185, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2015



**ANOS  
INICIAIS**

**O estudante poderá ser ADVERTIDO verbalmente e/ ou por escrito, dependendo da gravidade da ação. As atitudes comportamentais consideradas graves poderão acarretar AFASTAMENTO do estudante, independentemente do histórico prévio.**

- **Dano ao patrimônio da escola**

### Caracteriza-se como dano ao patrimônio da escola:

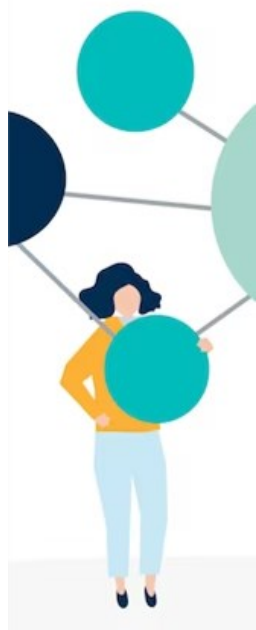
quando o estudante causa prejuízo ao patrimônio material da escola, podendo ser peças de mobiliário ou mesmo espaços físicos como portas, paredes, pisos e janelas.

**Havendo quaisquer danos materiais feitos de forma proposital pelo estudante, a família será acionada pela Coordenação e deverá se responsabilizar pelo prejuízo.**

**Os bens materiais danificados pelo público da Educação Especial em momentos de desorganização não entram nessa medida.**

**Observação:** Caso a família não responda às solicitações da Escola, as situações serão encaminhadas aos órgãos competentes.

## Alunos Público-alvo de Inclusão e Necessidades Educacionais Especiais



**ANOS  
INICIAIS**

Sempre que os casos relacionados neste Código de Conduta e Convivência envolverem alunos Público-Alvo de Inclusão e Necessidade Educacionais Especiais, a decisão deverá ser compartilhada com a Coordenação de Processos Inclusivos para avaliação de cada caso conforme a especificidade da deficiência ou necessidade educacional especial, podendo a medida pedagógica ser refletida junto à rede de apoio que acompanha a criança ou estudante.

Essa avaliação levará em consideração a possibilidade de afastamento do ambiente escolar ou redução da carga horária no turno regular conforme o nível de risco para si ou para terceiros.

